

Portaria nº 413/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 21 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23044P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 127/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de maio de 2019, publicada no DOM nº 2455, de 10 maio de 2019, que **concedeu Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **LEANDRO SOARES CORREIA**, C.P.F: 794.213.342-72, RG: 623355.

Onde se lê: Cadastro nº 207028,
Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMES/ESTATUTÁRIO.

Lê-se: Cadastro nº 12964,

Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM